



REGULAMENTO

1º PASSEIO CICLISTICO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU

O 1º PASSEIO CICLISTICO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU é um evento beneficente promovido e organizado pela Associação Casa Família Maria Porta do Céu com o apoio de instituições públicas e privadas.

Todo o valor arrecadado será destinado às atividades de acolhimento e projetos desenvolvidos pela ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU.

1. ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU

2. APOIO: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

3. DATA: 1º de Março de 2020

4. LOCAL DO EVENTO: O local de concentração será a Barreira de Controle da Itaipu Binacional localizada na Avenida Tancredo Neves s/n, a partir das 7h30 da manhã.

5. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou por motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

6. ALTERAÇÃO DO PERCURSO: Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar o passeio, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho, devendo então transmitir aos competidores as alterações aditadas.

7. PROGRAMAÇÃO:

O 1º PASSEIO CICLISTICO DA CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU será realizado no dia 1º de março de 2020, com a seguinte programação:

- a. Período de inscrições: 0h de 06 de fevereiro de 2020 às 23h59 de 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogada até o dia 29 de fevereiro de 2020, a critério da organização.
- b. Entrega dos Kits: 27 e 28/02 das 8h às 19h na sede da Casa Família Maria Porta do Céu – Avenida Curitiba, 185 – Bairro KLP
- c. Concentração: 1º de março de 2020 às 7h30 na Barreira de Controle da Itaipu Binacional.
- d. Largada: 1º de março de 2020 - 8 horas



8. PERCURSO:

Percurso de 20 km dentro da Usina Hidrelétrica de Itaipu - Largada na Barreira de Controle, passando pelo Mirante da Barragem e Katamaran – Nível médio de dificuldade.

O percurso contará com pontos de hidratação, ambulância, carro e bikers de apoio. Não se trata de competição, cada ciclista poderá obedecer a seu próprio ritmo, podendo fazer paradas para descanso ou para tirar fotos a qualquer momento. O percurso será devidamente sinalizado, sendo obrigatório a todos os participantes do evento seguir tais sinalizações.

9. PARTICIPANTES

Poderão participar do passeio ciclistas do sexo masculino e feminino a partir de 10 anos de idade, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

Os ciclistas menores de 18 anos só poderão participar do evento, acompanhados ou com autorização por escrito dos pais ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de Documento de Identidade com foto.

10. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS:

- Será permitido o uso de qualquer tipo e modelo de bicicleta que esteja em boas condições de uso.
- Será obrigatório o uso de capacete.
- O ciclista fica responsável por possuir câmara de ar reserva e pela troca de pneus.
- Reserva-se à organização do evento o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.
- Todo equipamento que o ciclista utilizará no passeio poderá ser checado pela organização antes da largada e ter seu uso vetado, caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.
- **Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo**

11. EQUIPAMENTOS PROIBIDOS:

- Não será permitida a utilização de bicicletas motorizadas ou equipamentos que coloquem em risco a integridade física do próprio ciclista ou de qualquer dos participantes.
- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12. INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total



responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento. Inclusive assumindo risco de acidente, dano a bike, e qualquer problema de saúde.

A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

As inscrições serão realizadas através do site: www.ticketagora.com.br, terão valor de R\$ 35,00 a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 até 26 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado até o dia 29 de fevereiro de 2020. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o (a) ciclista será desclassificado do Passeio e o dinheiro da inscrição não será devolvido.

O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista do passeio. Não será permitido, em nenhuma hipótese, pagamento parcial, ou desconto baseado na idade do participante, cotas, estudantes ou outro benefício.

13. KITS:

O kit do passeio será composto de pulseira de identificação e camiseta do evento.

- a. Retirada dos kits: 27 e 28/02 das 8h às 19h na sede da Casa Família Maria Porta do Céu – Avenida Curitiba, 185 – Bairro KLP
- b. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de documento de identificação do inscrito;
- c. No ato da retirada do kit cada participante deverá apresentar documento oficial de identificação;

Obs.: A pulseira de identificação será entregue no dia do evento após apresentação e conferência do documento de identidade.

14. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO PASSEIO

Ao inscrever-se no passeio, o ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Passeio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública.

15. DIREITO DE IMAGEM:



Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

A organização do passeio bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos atletas inscritos no evento, a terceiros ou outros participantes.

Li e aceito o Regulamento. Declaro para todos os fins que estou apto a participar do 1º PASSEIO CICLISTICO DA CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU, considero-me gozando de plena saúde física e mental, isentando assim os organizadores, apoiadores e patrocinadores de quaisquer responsabilidades que possam vir a ocorrer durante a realização do evento. Autorizo a organização a usar minha imagem em qualquer tipo de comunicação.